Publicado no Jornal "O Paraná" em 30/12/2005

DECRETO N.º 2066/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da Lei nº.873/2004 de 09 de dezembro de 2.004.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos
07.02.015.452.139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01050 - Contribuição Iluminação Pública– Exerc.Corr. R$ 10.000,00

Total das Suplementações..... R$ 10.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos
07.02.015.452.139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviços de Iluminação Pública
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01000 - Recursos Ordinários (Livres)–Exerc. Corrente R$ 10.000,00

Total das Reduções..... R$ 10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças